



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000116
[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE.

CAPÍTULO I - DA OBRA

A presente especificação destina-se aos **AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE**. Esta especificação deverá ser complementada com os projetos elaborados para a obra.

Em qualquer divergência encontrada entre os elementos do projeto, deverá ser obedecido o seguinte critério:

- a) Nas divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala;
- b) Nas divergências entre detalhes e plantas gerais, prevalecerão os detalhes;
- c) Nas divergências entre especificações e plantas, prevalecerão as especificações;
- d) Nas divergências entre as medidas verificadas e as cotas apresentadas, prevalecerão estas últimas.

Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes, especificações inclusive acréscimos, somente serão admitidos com prévia autorização da FISCALIZAÇÃO, e será anotada no livro de ocorrência da obra, assim como todo acompanhamento dos trabalhos no decorrer da obra.

Exigir-se-á emprego de mão de obra de primeira qualidade, na execução de todos os serviços especificados.

Os materiais e/ou serviços não previstos nesta Especificação constituem casos especiais, devendo ser apreciados pela FISCALIZAÇÃO.

Todo material considerado "similar" deverá ser previamente submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO, devendo a autorização do mesmo ser dada por escrito.

CAPÍTULO II - DA RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO

A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra Empreiteira nos termos do Código Civil Brasileiro.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000117
[Handwritten signature]

**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

A presença da FISCALIZAÇÃO não implica na diminuição da referida responsabilidade da empreiteira.

É de inteira responsabilidade da empreiteira, a reconstituição de quaisquer danos e avarias causadas a serviços realizados, motivados pela construção inclusive aos de viação e urbanização.

A empreiteira deverá verificar "in loco" para tomar as precauções e cuidados necessários no sentido de garantir inteiramente a estabilidade das estruturas, elevações, equipamentos mobiliários, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda, a segurança dos operários e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra, pois qualquer dano, avaria, trincadura, etc., causados a serviços ali existentes serão de inteira e única responsabilidade da empreiteira, correndo por sua conta as despesas efetuadas na reconstituição e indenização de quaisquer serviços ou edificações.

É de inteira e única responsabilidade da firma empreiteira o pagamento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e como também todas as obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, seguros e tudo mais que se fizerem necessários à conclusão e quitação dos encargos da referida obra.

É de inteira responsabilidade da empreiteira, a apresentação ao fiscal da obra, de todo e qualquer material a ser utilizado na mesma, antes de sua aplicação, para análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

Não serão aceitos pela fiscalização, os serviços executados que não tenham sido previamente aprovados.

Uma vez aprovados os materiais a serem utilizados, as demais partidas ficaram sujeitas a aceitação pela fiscalização, sendo impugnadas as que estejam em desacordo com a (s) amostra(s) já aprovada(s) e com o estabelecido nas especificações dos referidos materiais.

A empreiteira sob pretexto algum, poderá argumentar desconhecimento do local onde irá implantar a referida obra.

Deverá obrigatoriamente a empreiteira ter no local da obra um profissional (Engenheiro) legalmente habilitado no CREA da 21ª Região, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais.

Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o Contrato e que não tenham sido fornecido pela FISCALIZAÇÃO, será executado obrigatoriamente sob a responsabilidade do empreiteiro, inclusive detalhes construtivos e outros que não estiverem incluídos nesta especificação e que sejam necessários ao bom andamento da obra.

Caberá a Empreiteira verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos, comunicando ao fiscal, qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a sua execução. A não observância destes dispositivos, transferirá à empreiteira todas as responsabilidades pelo funcionamento ou instabilidade dos elementos defeituosos.

Deverá à empreiteira facilitar por todos os meios, os trabalhos da FISCALIZAÇÃO, mantendo inclusive no local da obra, em lugar adequado e em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes e especificações.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000118

**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

Deverá à empreiteira efetuar a limpeza periódica da obra com a remoção de todos os entulhos resultantes tanto no interior da mesma, como na área de serviço.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os detalhes, desenhos, especificações, instruções fornecidas pela FISCALIZAÇÃO ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a FISCALIZAÇÃO além das sanções previstas neste instrumento ou na legislação que rege a matéria determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição dos mesmos que será realizada pela empreiteira. Do mesmo modo, deverão ser removidos da área da obra, os materiais dessas demolições e aquelas que não atenderem aos padrões de aceitação estabelecidos.

CAPITULO III – SERVIÇOS A EXECUTAR

03.01 – Serviços Preliminares

03.01.01 – Placa da obra

Será confeccionada e fixada em local bem visível à placa de madeira e chapa em zinco, com identificação da obra, nas dimensões especificadas nos orçamentos e lay-out fornecido pela FISCALIZAÇÃO.

03.01.02 - Remoção

Todo material deverá ser removido cuidadosamente, tendo em vista o reaproveitamento dos materiais se puder, os quais serão selecionados e guardados em local conveniente, constituindo propriedade da PMCSJ.

03.01.03 - Demolição

Consiste no ato de desfazer qualquer serviço existente, cujos materiais empregados não tenham condições de reaproveitamento, resultando daí entulho de obra, que poderá ser removido ou não logo após a demolição, para os locais que a fiscalização autorizar.

03.01.04 - Limpeza

A limpeza do terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima será manual.

03.01.05 – Locação

Será feito a locação da construção com gabarito de madeira colocadas paralelas no sentido horizontal, devidamente pregadas, niveladas em barrotes de 3"x3" a uma altura mínima de 50cm, estando os barrotes fincados fortemente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000119

**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

O nível do gabarito deverá corresponder à cota do piso acabado das Escolas quando couber.

03.02 - Cobertura

03.02.01 - Madeiramento

Todas as madeiras serão de lei (massaranduba).

Não será permitido o uso de madeiras brancas, com nós, bichadas, fissuradas ou rachadas.

As madeiras deverão ser secas em estufa e desempenadas nas seguintes dimensões:

- Ripão: serrados e isentos de nós, brocas, fibras torcidas, com dimensões 5,0 x 3,0cm;
- Ripas: seção 4,0 x 1,5cm, sem deformação tal que sempre haverá 03 ripas por cada telha;
- Peças: serradas 5,0 x 11,0cm, com abertura de encaixes;
- Tesouras com vãos de 4 a 8m.

03.02.02 - Telhamento

Será executado, com telha cerâmica, tipo canal, comum, vermelha de 1ª qualidade, (Itabaiana) ou similar, de boa qualidade, da região, com coloração uniforme, sonoras, bem cozidas, impermeáveis.

03.02.03 - Emassamento

A cumeeira e o beiral serão emassados.

03.02.04 - Revisão

Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material.

03.02.05 – Forro de pvc

O forro será de pvc em régua de 10 ou 20 cm, instalado na área das salas.

03.02.06 – Forro de gesso

Forro em placas de gesso, para ambientes.

03.02.07 – Cobertura em Policarbonato

Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação.

03.02.08 – Remoção, limpeza e montagem

Remoção, limpeza e Montagem de Forro de pvc, em régua larg =100 mm.

03.03 - Elevação

03.03.01 - Alvenaria de bloco cerâmico



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000120
[Handwritten signature]

**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

As elevações de alvenaria serão executadas com blocos cerâmicos (9 x 19 x 24cm), com espessura de 0,09m. As alvenarias deverão ser alinhadas, niveladas, aprumadas e rejuntadas com argamassa de traço t5 – 1: 2: 8 (cimento, cal e areia), com juntas de assentamento de 2,0cm de espessura, formando linhas horizontais contínuas e linhas verticais descontínuas.

03.03.02 – Vergas e Contravergas

Será em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm, nas janelas e portas.

03.03.03 – Cintas

Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 9x16x30cm, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa.

03.03.04 – Prateleira

Prateleira em concreto armado largura = 60cm, esp= 5cm, revestida com cerâmica 20x20cm.

03.03.04 – Tampa

Tampa de concreto de 0,80x0,80mx0,07m, para cobertura da casa do gás.

03.04 - Revestimento

03.04.01 - Chapisco

As paredes serão chapiscadas com argamassa no traço t1 - 1:3 (cimento/areia).

03.04.02 - Reboco ou emboço

Os rebocos ou emboço interno e externo, de parede ou tetos, serão rebocados com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm interno e 2,0 cm, externo.

03.04.03 – Revestimento cerâmico

O revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Branco, aplicado c/argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço.

Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço.

03.04.04 – Divisória

Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens, nos banheiros.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000121
[Handwritten signature]

**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

03.05 - Instalações Elétricas

03.05.01 – Rasgo

Rasgo nas paredes para implantação do eletroduto para passar a fiação.

03.05.02 - Pontos de tomadas

Os pontos de tomadas serão 2p + t universal de embutir com placa, de uso geral, em paredes ou piso, com eletroduto de pvc rígido $d = 3/4"$ tigre ou similar, fio isolado pvc seção 2,5 mm² (fio 12) e caixa retangular em pvc 4"x2".

03.05.03 - Pontos de luz para teto ou parede

Os pontos de luz, com eletroduto de pvc flexível sanfonado (corrugado) embutido, amarelo 1ª, $d = 3/4"$ tigreflex ou similar, fio isolado pvc, seção 2,5 mm² (fio 12) e caixa retangular em pvc 4"x2".

03.05.03 - Pontos de interruptores

Os interruptores serão de 01 seção com placa, com eletroduto de pvc rígido embutido, $d = 3/4"$ tigre ou similar, fio isolado pvc seção 2,5 mm² (fio 12) e caixa retangular em pvc 4"x2".

03.05.04 - Luminárias

Serão utilizadas Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação.

03.05.05 - Quadro de distribuição

Serão feitos cortes na alvenaria para a instalação dos quadros, observando-se localização, nível, prumo e alinhamento. Após a colocação do quadro será feita a sua conexão aos eletrodutos, através da utilização buchas e arruelas metálicas. Por fim o quadro será chumbado à alvenaria com argamassa traço t4 (1:5 cimento e areia).

Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores.

03.05.06 – Disjuntores

Os disjuntores serão instalados conforme orientação do fabricante e do projeto elétrico. Antes da energização, deverá ser verificada a livre movimentação da alavanca através do acionamento da mesma.

Disjuntor termomagnético bipolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA.

Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação

Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação.

03.05.07 – Revisão

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000122

**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

Os interruptores, tomadas e pontos de luz existentes serão revisados, com substituição de matérias se necessário.

03.05.08 – Eletroduto

Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4").

03.06 - Instalação Hidro-Sanitária

03.06.01 – Revisão dos Pontos

Todos os pontos de água e esgoto serão revisados com substituição de matérias se necessário.

03.06.02 - Ponto de esgoto

Os pontos de esgoto serão em tubo de pvc rígido soldável com diâmetros de 40mm (lavatórios, ralos, mictórios e etc.), Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) e Ø 100 mm (vaso sanitário).

03.06.03 - Ponto de água fria

Nos pontos de água fria serão utilizados materiais de pvc rígido soldável embutido Ø 25mm.

03.06.04 - Engate

Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação.

03.06.05 - Sifão

Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação.

03.06.06 - Caixa d'água

Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros.

03.07 - Esquadrias

03.07.01 - Vidro

Vidro liso incolor 4mm.

03.07.02 - Porta

Porta em madeira compensada (canela), 0,60, 0,80, 0,70 e 0,90 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens. Porta em madeira mista, almofadada, 0,80 e 0,90 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000123

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

03.07.03 - Basculante

Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante.

03.07.04 – Porta Alumínio

Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo pantográfica, inclusive fechadura para os wc's e depósito.

03.07.05 – Gradil

Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical) para instalada na entrada. A Grade ferro 1/2 x 1/2" para proteção das janelas.

03.07.06 – Revisão

As esquadrias de ferro, alumínio e madeira serão revisadas.

03.07.07 – Janela

Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive Vidro.

Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro

03.07.08 – Porta para armários

Porta para armários com moldura em alumínio (alumínio/acrílico), inclusive ferragens

03.07.09 – Fechadura

Fechadura para porta externa, linha Colonial, ref.803-04 EZL, marca Stam ou similar.

03.07.10 – Porta cadeado

Porta cadeado e cadeado 35 x 33 mm.

03.07.11 – Cadeado

Fornecimento de cadeado 40mm.

03.08 - Pintura

03.08.01 - Pintura Latex

Será aplicada nas paredes externa e internas após o lixamento, pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta pva látex convencional, na cor à escolha da fiscalização.

03.08.02 - Pintura Mineral



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000124

**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

Será aplicada nos muros após o lixamento, pintura de acabamento com aplicação 02 demãos de tinta mineral em pó (hidracor), na cor à escolha da fiscalização.

03.08.03 - Pintura de esquadria de ferro

Todas as esquadrias de ferro serão aplicadas pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo, na cor à escolha da fiscalização.

03.08.04 - Pintura de esquadrias de madeira

Todas as esquadrias de madeira serão emassadas e será aplicada 02 demãos de esmalte sintético brilhante, na cor à escolha da fiscalização. As portas novas receberão pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte

03.08.05 - Pintura de gesso

Será aplicada o gesso após o lixamento, pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de coralgesso ou similar.

03.08.06 - Pintura de piso

Pintura para piso com aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo.

03.09 - Louças e Metais

03.09.01 – Vaso

Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020.

Vaso sanitário, para PNE será da linha vogue plus conforto P.510.17, sem abertura frontal, DECA ou similar, exclusive caixa ou válvula de descarga.

03.09.02 – Lavatório

Lavatório louça (Deca-Linha Vogue Plus Conforto, ref L-510 ou similar) com coluna suspensa, (Deca, Linha Vogue Plus Conforto, ref. C-510 ou similar), c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira.

Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020.

03.09.03 - Ralo

Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco.

03.09.04 – Pia



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000125

**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.

03.09.05 – Tampo

Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm.

03.09.06- Dispenser

Dispenser para sabonete líquido, toalha interfolhada e em plástico, para papel higiênico em roloc.

03.09.07 - Barra

Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar.

Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar.

03.10 – Pavimentação

03.10.01 - Revestimento

Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha aruana, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço.

Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac iii, aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014.

03.10.02 – Piso alta resistência

Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado.

03.10.03 – Rampa

Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos.

03.10.04 – Piso tátil

Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto e borracha, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base.

03.10.05 – Regularização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000126

**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm.

03.10.06 – Passeio/calçada

Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 7,5 cm.

03.11 – Fundação

03.11.01 - Escavação manual de vala ou cava

As escavações consistem na abertura de valas ou cavas no solo, abaixo do nível natural do terreno, para a implantação da alvenaria de pedra e sapatas. Antes de ser iniciada a escavação, deverá ser feita à pesquisa das interferências existentes no trecho a ser escavado, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas ou outras estruturas que esteja na zona atingida pela escavação ou em suas proximidades. As cavas ou valas da fundação deverá ter largura mínima 40cm e profundidade mínima de 40cm para alvenaria de pedra e largura mínima 40cm e profundidade mínima de 40cm para as sapatas.

03.11.02 - Alvenaria de pedra argamassada

A fundação será executada em alvenaria de pedra calcárea argamassada no traço 1:5.

As pedras deverão ser compactas, de textura homogênea e não apresentarem início de decomposição. A alvenaria terá dimensão 0,40 x 0,40m a depender do nível do terreno, podendo ser bem maior.

03.11.03 - Concreto armado

O concreto armado será com fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos). Utilizado nas sapatas, que servirão de base para sustentação dos pilares nas dimensões de 40 x 40 x 40m.

03.11.04 – Cinta inferior

Será em blocos de concreto tipo "u" (calha) 9x16x30cm, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa.

03.11.05 – Aterro

O aterro de caixão de edificação, com fornecimento de areia, adensada com água.

03.11.06 - Camada impermeabilizadora

Será executada em concreto, com fck = 15mpa, com espessura de 0,05m, regularizada e nivelada cobrindo toda a área de Ampliação e Construção da Escola.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000127

**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

03.12 – Supre Estrutura

03.12.01 - Concreto

Será fabricado na obra com fck =15mpa, com aço CA – 50, diâmetro 6,3 a 12,0mm, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos), utilizado na confecção dos pilares na dimensão indicada em projeto. A execução dos concretos deverá obedecer rigorosamente às especificações e as Normas Técnicas da ABNT, sendo exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a resistência e estabilidade de qualquer parte da estrutura executada com esses concretos e da qualidade e do correto manuseio dos seus demais componentes.

03.12.02 – Cinta superior

Será em blocos de concreto, tipo “u” (calha) 9x16x30cm, preenchidos com concreto armado fck = 15mpa.

03.14 – Brinquedos

Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem.

Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar).

Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar).

Brinquedo - Gira-gira (carrossel $\varnothing=1,70m$), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar.

Brinquedo amarelinha (padrão emurb).

Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar.

03.15 – Instalações de Águas Pluviais

03.15.01 – Tubo

Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 100mm.

03.15.02 – Calha

Calha em chapa de aluminio, desenvolvimento 85 cm.

03.15.03 – Curva

Curvar 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000128

**Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

03.15.04 – Caixa

Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, diâmetro int. = 0.40 x 0.40 x 0.40m.

03.16 – Serviços Diversos

03.16.01 – Placa

Placa de inauguração de obra em alumínio fundido 0,60 x 0,80 m.

03.16.02 – Corrimão

Corrimão em aço inox $\varnothing=1\ 1/2"$, duplo, h=90cm.

03.16.03 – Espelho

O espelho será plano de 3mm.

03.16.04 – Quadro Escolar

Quadro escolar em formica branca com moldura.

03.16.05 – Ventilador

Ventilador de piso ou parede.

03.16.06 – Cerca

Cerca de proteção sobre muro, em cantoneira de ferro 1"x1/8, em "L", a cada 1,50m, com 5 fios de arame farpado.

03.16.07 – Plataforma

Plataforma elevatória para PNE, cabinada, modelo unilateral (UN140/1 entrada)/oposto (OP140/2 entrada) dim. cabine 900x1400x2000mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Comp.(ACM) 02 paradas perc.3m cx.corrida alvenaria, da Aptus ou Similar.

03.16.07 – Limpeza Geral

Concluída a obra, a CONTRATADA procederá à retirada de todos os entulhos e fará a limpeza geral de toda área.

Somente após a vistoria de toda a obra é que a FISCALIZAÇÃO procederá à entrega de um RELATÓRIO constando a eventual existência de defeitos ou a eventual necessidade de complementação de serviços. No caso de defeitos reconhecidos o relatório deverá explicitar que o recebimento definitivo da obra não poderá ser efetuado ou que só o será mediante correção dos defeitos em prazo a ser determinado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000129

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

A CONTRATADA deverá imediatamente proceder todos os consertos porventura necessários.

ENTREGA DEFINITIVA DA OBRA

A Entrega Definitiva da Obra só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as apropriações e medições inclusive de eventuais acréscimos expressamente solicitados pela CONTRATANTE, e/ou modificações, e observado que eventuais defeitos foram absolutamente sanados.

Boquim/SE, Março de 2022.

Wanise Santos Nascimento
Engenheira Civil
Reg. Nacional 270015/11-0

